Resolução nº : 4685/2000
Protocolo nº : 47221/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL DE UMUARAMA, relativo ao exercício de 1999, na importância de R$ 170.020,04 (cento e setenta mil e vinte reais e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA